LEI Nº 2.031 **DE, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

"Altera dispositivo da Lei nº 1.899, de 01 de julho de 2019, que aprova o Programa Municipal de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento Econômico – PROMAIDE e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - O artigo 16, da Lei n° 1.899 de 01 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 – A presente legislação produzirá seus efeitos até o final do ano de 2024, sendo que a partir de 2025, a prorrogação de sua vigência e ou ainda de qualquer legislação dispondo sobre doação de área, independentemente do tamanho da mesma e de sua finalidade, só poderá ser feita mediante autorização legislativa".

Art. 2° - Os demais artigos da Lei 1.899 de 01 de julho de 2019, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2020.

Registrado às fls. do livro próprio e publicação no Diário Oficial do Município
Em 30 / 12 / 2020
Escriturário (a)

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
-Prefeito Municipal-